



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Cessa readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/16, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 24 de outubro de 2018,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Cessar readaptação, a partir de 24 de outubro de 2018, da Servidora MARIA RITA DE OLIVEIRA, RG. 14.931.815-7, inspetor de alunos, readaptada junto à Coordenadoria Municipal da Educação, concedida através da Portaria SMA n.º 90, de 29 de junho de 2017.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária Substituta*



Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/11/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*  
nº 188 de 22/11/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*  
nº 185 de 01/12/18